

|   |   |
|---|---|
|  | REPÚBLICA DA REPÚBLICA<br>Secretaria Geral<br>Subchefia para Assuntos Jurídicos<br>Subchefia Adjunta de Assuntos<br>Legislativos                  |
|   | Recebido na Sala<br>às 12 h 34 min<br>do dia 20/03/21<br>Por:  |

Ofício nº 50 (CN)

Brasília, em 24 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Onyx Dornelles Lorenzoni  
Ministro de Estado Chefe da  
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 17, de 2021 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando ter sido mantido o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.424, de 2020, que “Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para instituir linha de crédito destinada aos profissionais liberais que atuem como pessoa física, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, para criar o Conselho de Participação em Fundos Garantidores de Risco de Crédito para Microempresas e para Pequenas e Médias Empresas e o Conselho de Participação em Operações de Crédito Educativo”.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON  
Quarto Secretário no  
exercício da Primeira-Secretaria